

proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-105-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Biologia — Fisiologia Vegetal com vista a estudar o potencial de otimização de produção de *Codium tomentosum* em sistema de aquacultura multitrófica integrada (IMTA) através da manipulação das condições de luz, no âmbito do projeto “Efeitos da luz na fotobiologia e crescimento da macroalga de valor comercial *Codium tomentosum*” (POCI-01-0145-FEDER-030979), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311654964

Aviso (extrato) n.º 13422/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-108-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química com vista à síntese e funcionalização de macrociclos tetrapirrólicos e à preparação e caracterização de nanopartículas inorgânicas e materiais nanoestruturados no âmbito do projeto n.º POCI-01-0145-FEDER-031523, com a designação Sistemas baseados em macrociclos CORrólicos para Termometria LUminescente à Nanoescala, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização em 2018-04-24, na sua componente FEDER, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. e homologada pela Tutela, na sua componente nacional.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311655028

Aviso (extrato) n.º 13423/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-106-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências e Tecnologias Agrárias, subárea de Agricultura e Florestas, para liderar e contribuir para a amostragem e análise de dados, em diferentes regiões biogeográficas, ao longo de um gradiente de perturbação e gestão florestal, de 1) recrutamento e estabelecimento em populações espontâneas e plantadas de pinheiro-bravo, 2) avaliação da produção e da 2) viabilidade de sementes de cones normais e termo-deiscentes, 3) performance das plantas entre as várias proveniências, com vista ao desenvolvimento de um modelo preditivo do potencial de regeneração de povoamentos de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster* Aiton), após perturbações naturais e antropogénicas. Estas funções serão desenvolvidas no âmbito do projeto SusPiRe — uma ferramenta para a gestão sustentável de florestas de *Pinus pinaster* (Ait.), com base na previsão da sua regeneração espontânea (POCI-01-0145-FEDER-030983), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional COMPETE na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311655011

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 8921/2018

A Universidade de Coimbra pretende realizar um concurso público com publicação internacional para a aquisição de eletricidade em MT (Média Tensão) para as instalações da Universidade de Coimbra (UC) e dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC).

Considerando que o encargo base do procedimento ascende a 3.214.146,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atualmente de 23 %, a realização da despesa obedece ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação e dos artigos 130.º e seguintes do mesmo diploma, sendo necessária a abertura de procedimento pré-contratual de concurso público com anúncio no JOUE.

Atenta a tramitação normal do concurso, atento, também, o prazo máximo de 24 meses, definido no Caderno de Encargos, para a execução do contrato, os encargos decorrentes da sua execução terão lugar nos anos de 2018, 2019 e 2020, não se concretizando apenas no ano da realização do procedimento relativo à despesa. Assim torna-se necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro estimado resultante do contrato a celebrar naqueles anos económicos, a saber:

Ano de 2018, o montante de 218.622,04€ a que acresce IVA;
Ano de 2019, o montante de 1.607.073,24€ a que acresce IVA;
Ano de 2020, o montante de 1.388.451,20€ a que acresce IVA.

Considerando que a Universidade de Coimbra:

i) Enquanto instituição de ensino superior pública portuguesa, é um organismo dotado de um regime especial de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Artigo 94.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho;

ii) Não tem pagamentos em atraso, nos termos do Artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

Nos termos do disposto no n.º 1 do, Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem autorização prévia a conferir por portaria conjunta do Ministro das Finanças e da Tutela.

Assim, considerando que esta publicação se insere no âmbito da competência que entretanto me foi delegada, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior, pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do DR, n.º 50, de 11 de março de 2016, cumpridos que se encontram os demais requisitos previstos na lei, determino que seja publicado o presente despacho, com visto ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cumpridos que se encontram os demais requisitos previstos na lei, atrás enunciados, e que servem de base à abertura do procedimento.

Nestes termos e na medida em que:

i) Os encargos máximos decorrentes da execução do contrato não ultrapassem a importância de 3.214.146,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23 %;

ii) O encargo emergente do contrato se encontra devidamente inscrito no orçamento da Universidade de Coimbra — Receita própria do ano, bem como no orçamento dos SASUC — Receita própria, na rubrica de classificação económica D.02.02.01.B0, e a inscrever nos anos de 2018, 2019 e 2020 no orçamento da Universidade de Coimbra e dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de setembro de 2018. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva*.

311631765